

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº37/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº37/2024**, com fundamento no inciso 7 art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade: MURILO PEREIRA EUZEBIO, CNPJ 28.252.473/0001-03, pelo valor estimado de R\$7.366,00 (Sete mil, trezentos e sessenta e seis reais).

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 21 de fevereiro de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**